*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DE BARRA MANSA
FOLHA
FL. Nº 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.477 , de 21 de Dezembro de 1977.

Reconhece de Utilidade Pública a CRECHE MENINO JESUS.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a " CRECHE MENINO JESUS ", sediada neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de Dezembro de 1977.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO